



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

**PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 074/2025
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA
SECRETARIA DA SAÚDE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06282/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO ARTIGO 75 INCISO VIII CC ARTIGO 72 DA
LEI Nº14.133/2021**

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA**, através da **SECRETARIA DA SAÚDE**, com endereço na Av. Luciano Consoline, n.º 600, Jardim de Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º 50.122.571/0001-77, representada pelo Sr. **THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF n.º271.404.148-58, e pela Secretária da Saúde, **CLAUDIA REGINA SWENSON**, portadora da cédula de identidade RG n.º29.284.214-4 e do CPF n.º312.260.558-93, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, **TRIESTE LTDA**, com endereço na Rua Bernardo José Sampaio, n.º322 anexo 310, no Bairro Botafogo, no município de Campinas, no estado de São Paulo, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º 28.594.872/0001-44, neste ato representada pela Sra. **BIANCA SOLIANI BITTENCOURT**, portadora da cédula de identidade RG n.º 5.726.688 SSP/BA e inscrita no CPF sob o n.º 288.615.428-83, doravante designado **CONTRATADO**, tendo em vista o que consta no Processo n.º 06282/2025 e em observância às disposições da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e Decreto 7.999/2024 e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Aditamento ao Contrato, decorrente da Dispensa de Licitação artigo 75 inciso VIII cc artigo 72 da Lei Federal n.º 14.133/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 - O presente termo aditivo tem por finalidade aditar o Contrato n.º074/2025, na Cláusula I item 1.1, em virtude de renovação do quantitativo, e, na Cláusula II item 2.1, em virtude de prorrogação do prazo de vigência e inclusão de cláusula resolutiva, conforme justificativas encartadas no processo administrativo n.º06282/2025.

Av. Luciano Consoline, n.º 600 – Jardim de Lucca – Itatiba – SP – CEP: 13253-205. 1
Tel: (11) 3183-0753 – Internet: www.itatiba.sp.gov.br



Prefeitura do Município de Itatiba

Secretaria de Governo

1.1.1 - Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº074/2025 por mais 90 (noventa) dias, com a renovação do quantitativo, conforme devidamente autorizado no despacho de fls. 115-117 dos autos, que fica fazendo parte integrante desse aditamento.

Item	Material	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	Vagas de internação em residência terapêutica	UN	9	R\$ 8.500,00	R\$ 76.500,00

1.1.2 - Fica incluída na Clausula Segunda o item 2.2:

“Fica permitida a rescisão antecipada do Contrato nº074/2025, caso seja concluída a licitação substitutiva, ou, caso seja afastada a situação de emergência e riscos de prejuízo, conforme orientação do Departamento Jurídico da Contratante.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 - Para fazer frente às despesas do presente aditamento, existem recursos orçamentários reservados, onerando a dotação classificada na Natureza de Despesa: **n.º02.00.00** - Prefeitura Municipal, 02.14.00 – Secretaria da Saúde, 02.14.03 – Secretaria da Saúde/Fdo Mun Saúde/Assistência Hospitalar Ambulatorial, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 01.300.0000 – Saúde, 10.302.0007.2.028 – Manutenção da Secretaria da Saúde/ Fdo Mun Saúde/Assistência Hospitalar Ambulatorial, através da nota de empenho n.º8729-000, no valor de R\$ 76.500,00 (setenta e seis mil e quinhentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato nº 074/2025, ao qual adere integralmente o presente termo de aditamento.

3.2 - Este ajuste, suas alterações e rescisão obedecerão à Lei Federal nº 14.133/2021 e posteriores alterações.



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

Por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado em 03 (três) vias de igual teor, pelas partes e na presença das testemunhas adiante indicadas. Itatiba, 24/10/2025.

Pela Contratante:

THOMAS ANTONIO
CAPELETTO DE
OLIVEIRA:27140414
858

Digitally signed by
THOMAS ANTONIO
CAPELETTO DE
OLIVEIRA:27140414858
Date: 2025.10.24
11:18:57 -03'00'

THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal


CLAUDIA REGINA SWENSON
Secretária da Saúde

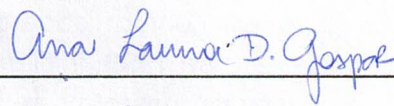
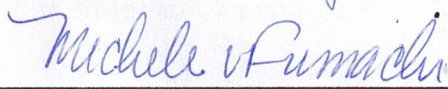
Pela Contratada:

TRIESTE
LTDA:28594872000144

Assinado de forma digital por
TRIESTE LTDA:28594872000144
Dados: 2025.10.24 11:06:08
-03'00'

TRIESTE LTDA
BIANCA SOLIANI BITTENCOURT

Testemunhas:

1 - 
2 - 

Observação: Esta é a fl. 03/03 do Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato nº074/2025, oriundo do Processo Administrativo nº 06282/2025, firmado em 24/10/2025.